



DECRETO Nº 6747/2024

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as candidatas aprovadas no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionadas abaixo, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Elaine Aparecida de Melo
- Leila Aparecida da Cruz Carvalho
- Tainara Vitória de Carvalho Silva
- Tatiane Efigênia de Melo Silva

CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

- Camila Gonçalves Teodoro
- Cíntia Renata Ferreira
- Fátima Aparecida da Silva Pamplona
- Juliana Cristina da Costa Fonseca
- Maria Clara Braga Santana

Art. 2º Os vencimentos das servidoras nomeadas e empossadas, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir destas nomeações e posses, as candidatas estarão sujeitas aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Loureço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de abril de 2024. _____

_____ José Maurício do Carmo Loureço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6748/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Caroline Cristiane de Oliveira, no cargo de Farmacêutica, a partir desta data.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir da posse e desta nomeação, a candidata está sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Loureço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de abril de 2024. _____

_____ José Maurício do Carmo Loureço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0068/2024 Credor: WESLEN DIEGO SIMAO CNPJ: 30.768.756/0001-46 Assinatura: 09/04/2024 Vigência: 07/07/2024 Processo: 000002824 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para aproximadamente 600 a 700 pessoas para atender o evento "Agro Centenário" que será realizado no dia 13 de abril de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 001/2024, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 003/2024, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço para a aquisição de Aparelho Analisador Hematológico Automático para atender às necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e Pronto Atendimento. A sessão pública ocorrerá no site

<https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, no dia 15/04/2024, com início às 09h00. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 10/04/2024 e terminará às 08h45 do dia 15/04/2024. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br. Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Agente de Contratação – Portaria 046/2024.



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **09/04/2024**, às **16h00min**, no **2º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: FARMACÊUTICO

Caroline Cristiane de Oliveira

Carandaí, 09 de abril de 2024.

Patrik Magno da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Diretor Presidente Jose Carlos Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO convocação nº 001 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 13/03/2024;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 11/04/2024, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Suelen Mara da Silva

Carandaí, 09 de Abril de 2024.

Jose Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 002/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 5456/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: CLUBE DA MELHOR IDADE DE CARANDAÍ			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar aos idosos as seguintes atividades: encontrões da melhor idade, reuniões/palestras, ginástica, oficinas de artesanato, bailes e outras atividades de lazer em complementação política municipal para o idoso.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 1.500,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 02/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar aos idosos as seguintes atividades: encontrões da melhor idade, reuniões/palestras, ginástica, oficinas de artesanato, bailes e outras atividades de lazer em complementação política municipal para o idoso.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração/Fomento pactuado? (X) SIM () NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Anexo IX do edital; • Anexo X do edital (baile 03/02/2024); • Lista de presença (baile 03/02/2024); • Anexo X do edital (baile 10/02/2024); • Lista de presença (baile 10/02/2024); • Anexo X do edital (baile 17/02/2024); • Lista de presença (baile 17/02/2024); • Anexo X do edital (baile 24/02/2024); • Lista de presença (baile 24/02/2024); • Anexo XI do edital (ficha de relação das atividades realizadas); • Recibo de pagamento e comprovante de transferência bancária (aluguel); • Extrato bancário. 			

Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro – Carandaí-MG

Cep:36.280-000 – Contato: (32)3361-1177 e-mail: tesouraria@carandai.mg.gov.br

Carandaí
Carandaí
Carandaí



pagina 0021002



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

03/04/24 Carandaí

Lorena Biazuti

Lorena Carvalho Biazuti

CPF: 056.865.006-90

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº6658/2024, de 20/02/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 05 de abril de 2024.

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria

Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diniz da Silva Melo

Leila Diniz da Silva Melo



página 001/002



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Assistência Social			
NOME DA OSC PARCEIRA: GRUPO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - GAIIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 8.000,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 08/2023	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento): pactuado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> Anexo IX do edital; Planilha de aplicação de verba; Nota Fiscal (Dirceu Mendonça Júnior) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Jaci Rosa de Melo) e comprovante de transferência bancária; Nota Fiscal (Simone Maria Gonçalves) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Heulen Rodrigues da Costa) e comprovante de transferência bancária; Nota Fiscal (Ana Maria do Rosario Reis Melo) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Barbara Lima Pamplona) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Arthur Davi Santos Soares) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Leticia Resende Mattozinhos) e cópia de comprovante de transferência; Nota Fiscal (Daniel Henriques Moreira) e comprovante de transferência; Nota Fiscal (Mauricio Oliveira de Araujo) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Francilaine Nuncs Araújo Melo) e cópia de cheque; Nota Fiscal (Franciele Aparecida Gonçalves) e cópia de transferência; Nota Fiscal (Danielle Rodrigues de Souza) e cópia de cheque; 			

[Handwritten signature]
[Handwritten name]

Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro – Carandaí-MG

Cep:36.280-000 – Contato: (32)3361-1177 e-mail: tesouraria@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Um Governo Simples e Para Todos”

Adm. 2021-2024

- Nota Fiscal (Cláudia Adriana Rodrigues) e cópia de cheque;
- Recibo de Pagamento (Francisco Evangelista) e cópia de cheque;
- Anexo X do edital Relatório Fotográfico (1 a 17);
- Comprovante de pagamento CEMIG E COPASA;
- Anexo XI do edital Ficha de Relação das Atividades Realizadas;
- Extrato bancário.

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

LOCAL / DATA: *Carandaí, 08/04/2024*

Alex Sandro Simões da Cunha
Alex Sandro Simões da Cunha

CPF: 057.300.136-71

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do DECRETO Nº6658/2024 – 20/02/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 08 de abril de 2024.

Elisângela do Nascimento Silva Passos
Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria
Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diniz da Silva Melo
Leila Diniz da Silva Melo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Regente Educação Infantil; Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Auxiliar de Serviços Gerais;**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 11/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 09 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.I.Tia Catharina Puiatti	PROFESSOR I – REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	Em substituição à professora Vanderleia, que atuará na E.M. Antônio Vicente Barbosa (Moreiras) até a lotação definitiva.	T	Início em 10/04/2024 até 06/12/2024

PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Antônio Vicente Barbosa (Moreiras)	PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Cargo Vago Depende de número de matrículas e formação de novas turmas/turno.	T	Início em 10/04/2024 até 06/12/2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.I.Tia Catharina Puiatti	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Substituição Em virtude de licença maternidade da servidora Cláudia Joyce Alves Gazeto (180 dias a partir de 08/04/2024).	M/T	Início em 10/04/2024 até 04/10/2024



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA Nº 003/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: GUSTAVO MARQUES DO NASCIMENTO, CNPJ SOB O Nº 16.622.963/0001-67.

OBJETO:

- ✓ CRIAÇÃO DO NOVO PORTAL OFICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, COM APROVAÇÃO DE CORES DO LAYOUT) TOTALMENTE RESPONSIVO E COMPATÍVEL COM ACESSO POR SMARTPHONE E MULTIPLATAFORMAS.
- ✓ IMPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS, DOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, DO ATUAL PORTAL PARA O NOVO PORTAL.
- ✓ HOSPEDAGEM DO PORTAL NA INTEMET EM SERVIDORES NACIONAL, COM 99% DE UPTIME E ARMAZENAMENTO ILIMITADO.
- ✓ CESSÃO DE USO DO PORTAL.
- ✓ CESSÃO DE USO DO SISTEMA E-SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), EM COMPRIMENTO A LEI DATRANSPARÊNCIA.
- ✓ SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDA A SEXTA.
- ✓ ATUALIZAÇÃO E INSERÇÃO DE TODO O CONTEÚDO COMO DOCUMENTOS (DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, NOTÍCIAS EETC).
- ✓ PÁGINA EXCLUSIVA PARA PUBLICAÇÃO E CONSULTA DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE FILTROS (PORTARIAS, DECRETOS, PROCESSOS SELETIVOS, CONCURSOS, CHAMAMENTOS EETC), COM BUSCAS POR FILTRO E TEXTO.
- ✓ CRIAÇÃO DE BANNERS PARA NOTÍCIAS

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em parcela unica e R\$8.040,00 pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



R\$670,00 (seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviço de Tecnologia Informática e Comunicação – pessoa jurídica – 3.3.90.40.00 – Ficha: 00017 – Fonte: 1802000

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 08 de abril de 2024. Leandra Aparecida de Almeida Resende – Supeintendente do Carandaí-Prev.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595
